

# **2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025**

## **TÍTULO: A CULPABILIZAÇÃO DE MENINAS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL**

**Instituição:** UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Área temática:** Ciências Sociais Aplicadas – Direito – Direito Público – Direito Penal.

**FERREIRA**, Beatriz Fernandes<sup>1</sup> ([beatrizfernandes-f@outlook.com](mailto:beatrizfernandes-f@outlook.com)) ; **COGO**, Rodrigo<sup>2</sup> ([rcogo@uems.br](mailto:rcogo@uems.br)).

<sup>1</sup> – Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Cassilândia;

<sup>2</sup> – Docente Efetivo dos Cursos de Graduação em Direito e Especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O presente projeto em sede de iniciação científica teve por objetivos realizar abordagem sobre a culpabilização de meninas e mulheres vítimas de violência sexual no Brasil, obtendo a análise de que essa culpabilização é fruto de um modelo social desenvolvido e perpetuado ao longo da história, onde a mulher sempre esteve e permanece exposta à objetificação, ausência de credibilidade e desvalorização. Neste sentido, aponta-se que a sociedade atual é fundamentada em valores patriarcas e religiosos distorcidos e extremos, colocando a mulher como propriedade masculina, com fins de suprir sua vontades e desejos, sem autonomia, voz, ou valor. A mulher ao longo da história foi colocada como um ser inferior socialmente, vivendo em um ambiente de autoritarismo, opressão e subordinação, pressionada por uma sociedade machista e misógina. O cenário apresentado interferiu no comportamento social e jurídico em relação às mulheres e meninas que são vítimas de violência sexual, com a naturalização da responsabilização e consequente culpabilização das mesmas pelo ato violento sofrido, com a supressão da responsabilidade integral do seu verdadeiro autor. Via do método dedutivo, os estudos realizados puderam demonstrar, em sede de resultados que a culpabilização destacada acima não fica apenas na esfera social, tendo importantes reflexos também na seara jurídica, ambiente vasto em oportunidades para a disseminação da cultura machista, prejudicando as vítimas essencialmente na salvaguarda de seus direitos. Em sentido similar, foi possível averiguar que a construção histórica das leis que tutelam a dignidade sexual das mulheres, também foi sedimentada de forma errônea, com dispositivos, hoje modificados ou revogados, que colocavam por exemplo, a “honestidade da mulher” como elemento necessário para a ilicitude, conforme a redação original do Código Penal. Contudo, dos estudos realizados uma indagação merece destaque: as alterações legislativas são suficientes para que ocorram mudanças culturais no cenário social? Um caso analisado ao longo da pesquisa foi o de Mariana Ferrer, no qual a defesa do réu fez uso do termo tendencioso e revogado “mulher honesta”, de forma mascarada, como justificativa para a conduta do autor. Atitudes em tribunais como no caso retrocitado levam a vítima a um processo de revitimização – vítima da conduta, rejeitada socialmente, e culpabilizada na esfera judicial, mantendo assim mulheres em ciclos viciosos de violência física, psicológica e social. Ante o exposto, a pesquisa conclui que, embora se façam presentes no ordenamento jurídico, em face de inúmeras alterações edificadas nas últimas décadas, com destaque para a Lei nº 12.015 de 2009, instituidora dos crimes contra a dignidade sexual, ainda não existe sincronia entre o campo normativo e o campo social, podendo-se afirmar, inclusive, que muitos dispositivos de proteção às meninas e mulheres não são devidamente aplicados, perdendo, pois, sua eficácia. Para tanto, entende-se que devem ser edificadas ações que extirpem posicionamentos machistas no âmbito social e notadamente dentro do sistema judiciário, como a implantação de sanções diretas a práticas de violência de gênero, serem executadas de forma incisiva e rápida dentro do processo, trazendo assim maior segurança jurídica às mulheres e meninas vítimas de violência sexual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura Patriarcal, Violência de Gênero, Revitimização.

**AGRADECIMENTOS:** Agradeço ao órgão financiador (PROPPI/UEMS) pelo apoio recebido via do Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), a fim de que o presente projeto fosse desenvolvido.